



**República Federativa do Brasil**  
**4º Serviço de Registro de Imóveis**  
**Comarca de Curitiba - Paraná**

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins  
Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 2310, 23º andar - Centro Cívico  
CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898



**CERTIDÃO**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO**

RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

**Titular: EDHMAR CUNICO**  
C. P. F. 006418949/20

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA N.º 18.418**

FICHA

01

SUBSCRIÇÃO

*EC*

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno nº 17, da quadra 21-8, da Planta VI da Vila Cajuru, sita no Cajuru, - nesta Capital, medindo 15,00 metros de frente para a rua Miguel Caluf, ex-rua nº 38, fazendo esquina com a rua 37-A, em cuja frente mede 25,00 metros, tendo no lado oposto ao desta rua, a extensão de 25,00 metros, onde confronta com o lote nº 16, no lado oposto ao da rua Miguel Caluf, a largura de 15,00 metros, onde confronta com o lote nº 18, da mesma quadra e planta, de forma retangular, com a área de -- 375,00m2., sem benfeitorias, indexação fiscal 48-190-017.000-4. **PROPRIETÁRIOS:** REGINA HELENA CARNEIRO e seu marido CARLOS ALBERTO DA SILVA CARNEIRO, brasileiros, ela do lar, ele advogado, portadores das C.I. 308.305 e C.I. 354.472-Pr., respectivamente, e CIC. 000.319.849 91, residentes à rua Angelo Sampaio, 2026, nesta Capital. **REGISTRO - ANTERIOR:** nº. 13.277 do livro 3-D da 3ª Circunscrição desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 1981. ----- **OFICIAL.** *Quirino C. Schwab*

**OBSERVAÇÃO:** As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, Art. 21 § 1º de 16/12/75 as quais se responsabilizam pelo suprimento.

**R.1-18.418- COMPRA E VENDA -** Por escritura pública lavrada em 03/06/81, às fls. 199 do livro 653, nas notas do 4º Tabelião desta Capital, REGINA HELENA CARNEIRO e seu marido CARLOS ALBERTO DA SILVA CARNEIRO, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à CARLOS ANTONIO DEMBISKI, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I. 1.185.051-Pr., e CIC. 183.854.519-00, residente à Avenida do Canal, 1565, nesta Capital; Com anuência de LAUDELINA ANTUNES e seu marido CELESTE ANTUNES DE LIVRAMENTO, brasileiros, ela do lar, ele do comércio, portadores das C.I. 448.092--Pr., e C.I. 20.638-SC., respectivamente, e CIC. 036.265.209-00 e CIC 089.261.660-15, respectivamente, residentes à rua Miguel Calluf, 17, nesta Capital; Pela importância de R\$4.970,00; Sem condições; Valor - da cessão R\$650.000,00; sem condições; I.T. nº 8197480-8 e 8197482-4; Distr. nº 1345 em 08/06/81; Custas R\$3.930,00. O referido é verdade e dou fé. (JM) Curitiba, 31 de julho de 1981. **OFICIAL.** *Quirino C. Schwab*

**R.2 -18.418- COMPRA E VENDA:** Prenotação = 62.827= Nos termos da Escritura Pública lavrada nas notas do 12º Tabelionato desta Comarca, às fls. 023, do livro 116-E, em data de 23 de Outubro de 1.984, CARLOS ANTONIO DEMBISKI, já qualificado, e sua mulher, WALDEMA CARANHATO RODRIGUES DEMBISKI, brasileira, técnica contábil, portadora da identidade nº1.380.503-PR, venderam o imóvel obje-

18.418

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

to desta matrícula, e **ANTONIO RODRIGUES**, brasileiro, mecânico, portador da identidade nº 615.336-RS, CPF/MF. nº 144.878.450-68, casado com **Elizia Teixeira Rodrigues**, pelo regime da comunhão de bens, residente domiciliado à Av. Affonso Camargo nº 1.803, nesta Capital; pelo valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) -sem condições- I.T. nº 016794/84. 2% sobre R\$ 18.430.000,00. -Custas = 2,4 (VRC) no Cartório R\$ 44.078,00 + CPC R\$ 3.372,00 + F. Penit. R\$ 13.490,00 - TOTAL R\$ 80.940,00 O referido é verdade e dou fé. - (AAN) Curitiba, 26 de Outubro de 1984. OFICIAL 

**AV. 3. 18.418 - CANCELAMENTO.**: Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado, expedido em 04 de setembro de 1.989, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, desta Comarca, para constar o cancelamento do Registro nº 02, da presente matrícula. - CUSTAS.: 0,45 (VRC) NCZ\$ 22,14. - O referido é verdade e dou fé (MLM). - Curitiba, 27 de outubro de 1.989. - OFICIAL: 

**R. 4. 18.418 - PENHORA.**: Prenot. nº 90.898 - Nos termos do Mandado expedido em 04 de setembro de 1.989, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos Autos nº 33.170 de Execução de Título Extrajudicial, o qual fica arquivado - neste Cartório, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta em que é exequente: FINANCIADORA BRADESCO S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede na Av. Ipiranga nº 210, São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF sob nº 60.495.108/0001-24; e executados: IVALDO JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 046.488.549-34 residente à Av. João Gualberto nº 1467. Ap. 81, nesta Capital; e CARLOS ANTONIO DEMBISKI, já qualificado. Valor de R\$ 8.883.062,50. - - - - CUSTAS.: 0,9 (VRC) NCZ\$ 44,28. - O referido é verdade e dou fé (MLM). - - - Curitiba, 27 de outubro de 1.989. - OFICIAL: 

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 18418 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 32.824. Emolumentos: R\$ 16,54. Funrejus: R\$ 4,13. Selo: R\$ 4,67. ISS: R\$ 0,67 FADEP: R\$ 0,83. TOTAL R\$ 26,84

Curitiba - PR. 07 de maio de 2018.

  
Nathália Navarro  
Registradora Substituta

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº EW3Pk nsOJ.f36t4, Controle: X5JMX.e68VX - Autenticidade do selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUI